



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

INSTITUI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE SOROCABA, O EVENTO “FESTA DA COLÔNIA JAPONESA DE SOROCABA” REALIZADA ANUALMENTE NO PARQUE KASATO MARU EM NOSSO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica Instituído como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba, o evento “Festa da Colônia Japonesa de Sorocaba” realizada anualmente na praça Kasato Maru em nosso Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

RODRIGO DO TREVISO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo preservar e dar o devido valor para a tradição representada pelo evento Festa da Colônia Japonesa de Sorocaba, realizada anualmente no Parque Kasato Maru, no Campolim.

A Festa da Colônia Japonesa conta com uma grande variedade gastronômica da culinária oriental, shows, entre outras atividades especiais.

É um evento organizado pelo Nippon Sorocaba (UCENS) e teve sua primeira edição realizada por ocasião do centenário da imigração japonesa no Brasil e na inauguração da praça Kasato Maru.

É uma importante fonte de renda para várias entidades assistenciais de Sorocaba, que comercializam comidas típicas, como sushi, sashimi, guioza, tempurá e yakissoba.

Realizada desde 2008 e ininterruptamente até o início da pandemia, depois de 02 anos, finalmente voltou a ser realizada no Parque Kasato Maru, no Campolim.

Essa Festa tornou-se um dos principais eventos realizados no Município e hoje faz parte do calendário oficial da cidade de Sorocaba, sendo uma das maiores festas da cidade.

Portanto, ante a importância de promover e proteger a história do nosso povo, pretende-se com este Projeto de Lei o reconhecimento e a consequente declaração legal do evento “Festa da Colônia Japonesa de Sorocaba” realizada anualmente na praça Kasato



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Maru em nosso Município, como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

RODRIGO DO TREVISO
Vereador